



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS – “Cidade Poema”  
Gabinete dos Vereadores  
**Rodrigo Santana**

PROTOCOLO CMST  
Nº 480 / 2025  
DATA: 10 / 06 / 2025

**INDICAÇÃO N.º 178 / 2025**

**RODRIGO SANTANA**, Vereador da Câmara Municipal de São Fidélis, na conformidade das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de São Fidélis.

**INDICA**

A Secretaria Municipal de Transporte a alteração do ponto de carga e descarga no cruzamento da Rua Frei Ângelo com a Avenida Sete de Setembro.

O referido ponto de carga e descarga tem causado transtornos significativos ao tráfego local, especialmente no que diz respeito à visibilidade dos motoristas que cruzam a Avenida 7 de Setembro.

A presença frequente de veículos estacionados para carga e descarga nesse cruzamento compromete a segurança viária, aumentando o risco de acidentes.

Por se tratar de uma área de grande movimentação e de interseção importante, a eliminação deste ponto específico contribuirá para melhorar a fluidez do trânsito e garantir maior segurança aos condutores e pedestres.

Sendo assim, solicito a atenção do Poder Executivo para que avalie a possibilidade de remover este ponto de carga e descarga e, se necessário, realocá-lo para um local mais apropriado, onde não haja prejuízo à segurança do tráfego.

PASSADO PELO EXPEDIENTE

Em 11 / 06 / 2025

*Erick Lopes Guimarães*

1º Secretário

São Fidélis/RJ, 10 de Junho de 2025.

*Rodrigo Santana*  
**RODRIGO SANTANA**  
Vereador

APROVADO  
POR UNANIMIDADE

11 / 06 / 2025  
*Erick Lopes Guimarães*

1º Secretário

Endereço: PRAÇA DA BANDEIRA, 74 - CENTRO - TELEFAX (22) 27581181

CEP: 28.400-000 - SÃO FIDÉLIS-RJ – www.cmsaofidelis.rj.gov.br

“Portanto, os que estão na carne não podem agradecer a Deus; Rom. 8:8”